



BOLETIM

GERAL

Nº 64/2024
Belém, 03 DE ABRIL DE 2024

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 14 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPIC
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.6**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2024 - GAB/CMD/CBMPA ...
pág.6ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2024 - GAB/CMD/CBMPA ...
pág.6ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2024 - GAB/CMD/CBMPA ...
pág.6**Diretoria de Apoio Logístico**ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2024-DAL-REFRIGERAÇÃO
..... pág.6ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO Nº54/2024 - DAL/OBRAS,
DA NOTA Nº 74337, PUBLICADA NO BG Nº 62 DE
01/04/2024 pág.6**Diretoria de Ensino e Instrução**

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.6

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.8

Diretoria de PessoalATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MILITAR pág.8ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MILITAR pág.8ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MILITAR pág.9**Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.9INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO
SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ pág.9SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.9**3ª Seção do EMG**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - NS 18/PASSAGEM DE
COMANDO DO 15º GBM - ABAETETUBA pág.10NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - NS 19/PASSAGEM DE
COMANDO DA 22º GBM - CAMETÁ pág.10NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - NS 15 - DESLOCAMENTO
DA COMITIVA DO EMG PARA AS UNIDADES 5º, 23º E 16º
GBM pág.10**5ª Seção do EMG**

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

CLASSIFICAÇÃO pág.10

CLASSIFICAÇÃO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

PORTARIA Nº008 DE 03 ABRIL DE 2024 pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

13º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.11

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024 - 16º GBM pág.11

22º Grupamento Bombeiro MilitarORDEM DE SERVIÇO Nº 26/24 - 22º GBM - CAMETÁ ...
pág.11ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/24 - 22º GBM - CAMETÁ ...
pág.11ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2024 - 22º GBM - CAMETÁ ...
pág.11**26º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.11

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

3ª Seção Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.11

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.12

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Subcomando Geral - Justiça e Disciplina**TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - 2º SGT QBM JOSÉ
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, MF: 57189362/1 ...
pág.12SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 09/2022 - PADS - SUBCMDº
GERAL, DE 17 DE MARÇO DE 2022 pág.13**10º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.13

25º Grupamento Bombeiro Militar

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO pág.13

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.14



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC**ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 070/IN/CONTRATO, DE 01 DE ABRIL DE 2024****Processo nº 2024/294303****Contrato nº 068/2024**

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM JONATHAN SOUZA DA PENHA, MF: 57221491/1

Objeto: aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de ULIANÓPOLIS-PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1.057.357

EXTRATO DA PORTARIA Nº 071/IN/CONTRATO, DE 01 DE ABRIL DE 2024**Processo nº 2024/294303****Contrato nº 069/2024**

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM JONATHAN SOUZA DA PENHA, MF: 57221491/1

Objeto: aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de ULIANÓPOLIS/PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1.057.369

EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/IN/CONTRATO, DE 01 DE ABRIL DE 2024**Processo nº 2024/294303****Contrato nº 070/2024**

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM JONATHAN SOUZA DA PENHA, MF: 57221491/1

Objeto: Aquisição de 320 (trezentos e vinte) kits emergenciais de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Ulianópolis/PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LIMITADA

CNPJ: 01.002.047/0007-42

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1.057.383

EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/IN/CONTRATO, DE 01 DE ABRIL DE 2024**Processo nº 2024/294303****Contrato nº 071/2024**

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM JONATHAN SOUZA DA PENHA, MF: 57221491/1

Objeto: Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Ulianópolis/PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1.057.388

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024****Processo Nº 2024/294303**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - B

Objeto: Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Ulianópolis-PA.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 - Tsouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 - PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza de despesa: 339030

Valor Global: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

Data da assinatura: 01/04/2024

Vigência: 01/04/2024 até 01/04/2025.

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1.057.387

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024**Processo Nº 2024/294303**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 - B

Objeto: Aquisição de 320 (trezentos e vinte) kits emergenciais de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Ulianópolis-PA.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 - PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Data da assinatura: 01/04/2024

Vigência: 01/04/2024 até 01/04/2025.

Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA

CNPJ: 01.002.047/0007-42

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1.057.378

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024**Processo Nº 2024/294303**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC

Objeto: aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Ulianópolis-PA

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 - PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza de despesa: 339030

Valor Global: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 01/04/2024

Vigência: 01/04/2024 até 01/04/2025.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1.057.365



EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024**Processo Nº 2024/294303**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 B - CBMPA

Objeto: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) Kits Emergencias (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de ULIANÓPOLIS-PA.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 0150000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 - PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza de despesa: 339030

Valor Global: R\$ 367.425,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Data da assinatura: 01/04/2024

Vigência: 01/04/2024 até 01/04/2025.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.057.352

AVISO DE LICITAÇÃO**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:**

Pregão eletrônico nº 90001/2024 - SRP - CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor global máximo estimado: R\$ 45.793.300,96 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e três mil e trezentos reais e noventa e seis centavos). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviço através de outsourcing para manutenção predial e reformas.

Pregoeiro titular: **MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA**

Pregoeiro suplente: **TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES**

Data de abertura: 18/04/2024, às 09h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 02 de abril de 2024

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civi

Protocolo: 1.057.382

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2023****Processo: 2023/882222**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta, do Contrato Nº 105/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 02759000091

Funcional Programática: 0618215108825

Natureza de Despesa: 339040

Plano Interno: PEA4108825C

Data de Assinatura: 02/04/2024

Contratada: OI SA

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.057.455

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)****EDITAL Nº 8 - CBMPA - CFO/BM, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0813254-73.2024.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a retificação do resultado final na prova objetiva e no resultado provisório na prova de redação do candidato sub júdice Italo Romulo Pessoa Sousa, inscrição nº 10000125, mediante a sua exclusão do subitem 1.1 e sua inclusão nos subitens 1.1.1 e 2.1.1 do Edital nº 5 - CBMPA - CFO/BM, de 21 de fevereiro de 2024, bem como os procedimentos para acessar à imagem da prova de redação e aos espelhos de avaliação e para interpor recurso contra o resultado provisório na prova de redação, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E NO RESULTADO**PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO, DIVULGADOS POR MEIO DO EDITAL Nº 5 - CBMPA - CFO/BM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado final na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na disciplina de Língua Portuguesa, nota final na disciplina de Língua Inglesa, nota final na disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico, nota final na disciplina de Biologia, nota final na disciplina de Física, nota final na disciplina de Química, nota final na disciplina de Direito Administrativo, nota final na disciplina de Direito Militar e nota final na prova objetiva (P1).

[...]

1.1.1 Resultado final dos candidatos sub júdice na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na disciplina de Língua Portuguesa, nota final na disciplina de Língua Inglesa, nota final na disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico, nota final na disciplina de Biologia, nota final na disciplina de Física, nota final na disciplina de Química, nota final na disciplina de Direito Administrativo, nota final na disciplina de Direito Militar e nota final na prova objetiva (P1).

10000125, Italo Romulo Pessoa Sousa, 9,00, 2,00, 5,00, 5,00, 3,00, 3,00, 6,00, 6,00, 39,00

[...]

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO

2.1 Resultado provisório na prova de redação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de redação.

[...]

2.1.1 Resultado provisório dos candidatos sub júdice na prova de redação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de redação.

10000125, Italo Romulo Pessoa Sousa, 18,45

[...]

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO

2.1 O candidato sub júdice poderá ter acesso à imagem da prova de redação e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova de redação, das 10 horas do dia 8 de abril de 2024 às 18 horas do dia 14 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova de redação.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova de redação avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CBMPA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final do candidato sub júdice de que trata este edital na prova de redação, de convocação para a avaliação psicológica e de convocação para investigação de antecedentes pessoais e preenchimento da FIP será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de 6 de maio de 2024.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)****EDITAL Nº 9 - CBMPA - CFP/BM, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO que os candidatos poderão atualizar a Ficha de Informações Pessoais (FIP), para fins de investigação de antecedentes pessoais, das 10 horas do dia 8 de abril de 2024 às 18 horas do dia 15 de outubro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFP)
EDITAL Nº 9 - CBMPA - CFP/BM, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO que os candidatos poderão atualizar da Ficha de Informações Pessoais (FIP), para fins de investigação de antecedentes pessoais, das 10 horas do dia 8 de abril de 2024 às 18 horas do dia 15 de outubro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1.057.565

Fonte: Diário Oficial Nº 35.767 de 03 de abril de 2024 e Nota nº 74.438 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2024 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2024 - GAB/CMD/CBMPA, referente a Segurança e Apoio Operacional ao Comandante-Geral do CBMPA.

Fonte: Nota nº 74.426 - Gabinete do Comando

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2024 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2024 - GAB/CMD/CBMPA, referente ao Programa de Manutenção e Reforço Institucional as operações do Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA.

Fonte: Nota nº 74.427 - Gabinete do Comando

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2024 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2024 - GAB/CMD/CBMPA, referente a participação do Exmº Sr. Comandante-Geral na solenidade de condecoração da Medalha Maurilo de Hollanda do CBMDF em Brasília-DF.

Fonte: Nota nº 74.428 - Gabinete do Comando

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2024-DAL-REFRIGERAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2024 - DAL/Refrigeração, referente ao deslocamento de 03 (três) militares aos municípios de São Miguel. Para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de instalações e assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado nas UBMs (28ª GBM), com deslocamento para o dia 30/03/2024 e retorno dia 06/04/2024.

Protocolo: 2024/352.729 - PAE

Fonte: Nota nº 74.406 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2024 - DAL/OBRAS, DA NOTA Nº 74337, PUBLICADA NO BG Nº 62 DE 01/04/2024

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2024 - DAL/OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2024 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 01 (Um) militar ao município de Santarém, para verificar o andamento da obra no 4º GBM - Santarém, ocorrendo o deslocamento para o dia 02/04/2024 e retorno dia 04/04/2024.

Protocolo: 2024/372.037 - PAE

Fonte: Nota nº 74.337 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Errata:

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2024 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 01 (Um)

militar ao município de Novo Progresso, para prestar suporte à equipe desta seção de obras da DAL, ocorrendo o deslocamento para o dia 02/04/2024 e retorno dia 04/04/2024.

Protocolo: 2024/372.037 - PAE

Fonte: Nota nº 74.474 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM FAGNER XAVIER DE SOUSA	5721797/3/1	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO-UNAMA	650 HORAS	2016/ 2018	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 33.191 e Nota nº 74.216 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	542786/0/2	Curso de Proteção e Defesa Civil: Atuação no Âmbito Municipal-Enap EAD	30 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.091 e Nota nº 74.217 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	542786/0/2	Curso Proteção e Defesa Civil Instrução à Política Nacional-Enap EAD	30 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.092 e Nota nº 74.218 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	542786/0/2	Curso de Proteção e Defesa Civil: Gestão de Risco- Enap EAD	30 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.093 e Nota nº 74.219 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	542786/0/2	Curso de Proteção e Defesa Civil: Gestão de Desastre-Enap EAD	30 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.094 e Nota nº 74.220 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e



Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	5427860/2	Curso de Usuário Municipal: Registro e Reconhecimento - Enap EAD	40 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.095 e Nota nº 74.221 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	5427860/2	Curso S2ID-M0 - Todos-Acesso ao Sistema-Enap EAD	20 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.097 e Nota nº 74.222 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
CB QBM CAROLINA FALCÃO CARRIÇO	5721791/1	Pós-Graduação em Libras	comunicação	Atende	Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019.

Fonte: Requerimento nº 33.096 e Nota nº 74.223 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	5823862/1	Curso de Percepção e Mapeamento de Áreas de Risco Geológico-Enap EAD	40 Horas	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.101 e Nota nº 74.224 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	5823862/1	Curso de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano Sustentável - Monitoramento e Avaliação- Enap EAD	25 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.103 e Nota nº 74.225 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	5823862/1	Curso Guia de Orientação e Formulários do Plano de Ação de Emergência (PAE)- Enap EAD	30 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.104 e Nota nº 74.226 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM ISAIAS SOUSA CARVALHO	5972368/1	CURSO DE CONDUCTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA. CVE - SENASP EAD	60 HORAS	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.129 e Nota nº 74.227 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	5427860/2	Curso de Licenciatura em Educação Física- Unopar	2.800 Horas	2014/ 2017	Superior - Completo

Fonte: Requerimento nº 33.130 e Nota nº 74.228 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	5932590/1	Curso R.I.T. - Rapid Intervention Team- Rescue Treinamentos	12 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.137 e Nota nº 74.229 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529/1	Curso de Mediação de Conflitos- EAD SEGEN	60 Horas	2020	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.139 e Nota nº 74.231 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529/1	Curso de Aspectos Jurídicos da Atuação Policial. EAD SEGEN	60 Horas	2020	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.140 e Nota nº 74.232 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529/1	Curso de Introdução de Nivelamento de Conhecimento Florestal - 13ª Edição. EAD SENASP	50 Horas	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.141 e Nota nº 74.233 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.



DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529/1	Curso de Introdução à Atividade de Inteligência - 48ª Edição EAD SEGEN	60 Horas	2020	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.142 e Nota nº 74.234 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529/1	Curso de Pós Graduação em Direito Militar. EAD - Educaminas	700 Horas	2021/ 2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.143 e Nota nº 74.235 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	5823862/1	Curso de Agenda 2030 para o Desenvolvimento sustentável: Desafios para a Implementação- ENAP EAD	24 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.156 e Nota nº 74.236 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	5823862/1	Curso de Elaboração do Plano de Contingência para Riscos de Desastres. ENAP EAD	30 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.158 e Nota nº 74.237 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM YRVANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	5970398/1	Mestrado em Química- UFPA	360 Horas	2019/ 2021.	Pós-graduação (Stricto sensu) - Completo

Fonte: Requerimento nº 33.203 e Nota nº 74.295 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	5823862/1	Curso de Introdução à Gestão de Riscos- ENAP EAD	40 Horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 33.260 e Nota nº 74.297 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM MAIKY BAILÃO SARDINHA	5971051/1	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - IFPA	1.520 HORAS	2016/ 2018	Nível Técnico

Fonte: Requerimento nº 33.261 e Nota nº 74.298 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM MAIKY BAILÃO SARDINHA	5971051/1	CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA- UEPA	3.005 HORAS	2017/ 2021	Superior - Completo

Fonte: Requerimento nº 33.262 e Nota nº 74.299 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES	5817072/1	Certificado de Mulher Destaque 2024- Poder Legislativo da Câmara Municipal de Salinópolis	0	2024	Evento Acadêmico

Fonte: Requerimento nº 33.280 e Nota nº 74302- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Pessoal**ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR**

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
SD QBM ALISSON SILVA DE ARAÚJO	5970995/1	Mestrado em Química Analítica	BG nº 50, de 13/03/2024	20%	30%	Pós-graduação (Stricto sensu) - Completo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 33.001/2024 e Nota nº 74.150/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
CB QBM CARLIRO THIAGO MOREIRA REDIGI	5932562/1	Pós-Graduação em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico	BG nº 53, de 18/03/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 33.107/2024 e Nota nº 74.151/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.



Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
3 SGT QBM CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	5719013/8/1	Pós-Graduação em Contabilidade e Auditoria Governamental	BG nº 53, de 18/03/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 33.267/2024 e Nota nº 74.152/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA.****PORTARIA Nº 419/2024 -SAGA**

OBJETIVO: " OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2024".

PROCESSO: 2024/308406

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 28.03 À 01.04.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação 04(quatro) pousada

SERVIDOR: SGT PM TIAGO ESTEFANO ANDRADE MENDONÇA, MF: 54193021/1

SGT BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415/1

SGT CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814/1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia)

SERVIDOR: PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA, MF: 5933690

CRISTIANI DE CASTRO VIANA, MF: 5920679

ANA VICTÓRIA CORDEIRO LOPES FREITAS DE OLIVEIRA SOUZA, MF: 5917892

RAIZA CARDOSO DOS SANTOS, MF: 5964134

PATRICIA DA ROCHA QUINDERE FERREIRA, MF: 5900805

ALINE LARLIANY MORAES MARTINS, MF: 5973975

LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, MF:5964126

RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF: 3154548

JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 595040-2

RENATA PIMENTEL NASCIMENTO, MF: 596773/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.057.003

Fonte: Diário Oficial Nº 35.765 de 02 de abril de 2024 e Nota nº 74.349 - Ajudância Geral do CBMPA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA RET RR Nº 1.277 DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2024/314852.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria de RR nº 1.040 de 20/03/2024, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.764 de 01/04/2024.

Considerando a necessidade das correções dos valores indicados no "Subtotal", "Redutor Constitucional" e "Total de Proventos" indicados na Portaria RR 763/2024, devidamente Retificados nesta Portaria.

I - Retificar a Portaria RR nº 1.040, de 20/03/2024, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o **CORONEL QOBM** RG 1826547 **LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS**, mat. nº 5619769/1, pertencente ao efetivo do 8º Grupamento dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (8º GBM - Cametá), passando a constar de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39, §2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº 85 de 28/06/2022, , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/QOBM +20%	R\$ 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	R\$ 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$ 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 1.931,06
Representação por Graduação - 60%	R\$ 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 11.422,21
Subtotal	R\$ 44.057,10
Redutor Constitucional	R\$ 48,58
Total de Proventos	R\$ 44.008,52

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.057.333

Fonte: Diário Oficial Nº 35.767 de 03 de abril de 2024 e Nota nº 74.436 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 419/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.765, publicada em 02.04.2024

ONDE LÊ: SERVIDOR: **SGT CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO**, MF: 5634814/1

LEIA-SE: SERVIDOR: **SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO**, MF: 5634814/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.057.485

PORTARIA Nº 433/2024 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 415/2024-SAGA de 27.03.2024, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido no município de SÃO FÉLIX DO XINGUÁ/PA, " B", Operação Curupira.

PROCESSO: 2024/347742

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

PERÍODO: 21 à 22.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) alimentação e 1 (uma) pousada

SERVIDOR: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, MF: 5755450/1

MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 447/2024 -SAGA

OBJETIVO: PROGRAMA "PRÓ-MULHER".

PROCESSO: 2024/284784

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): XINGUARA/PA E REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 17 À 23.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) Alimentação 6 (seis) Pousada

SERVIDOR: **SGT BM BRUNNO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA**, MF: 57218546/1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6½ (seis e meia)

SERVIDOR: DANIELLE DE SOUZA MATTAR, MF: 5826012

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.057.481

Fonte: Diário Oficial Nº 35.767 de 03 de abril de 2024 e Nota nº 74.437 - Ajudância Geral do CBMPA

3ª Seção do EMG**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - NS 18/PASSAGEM DE COMANDO DO 15º GBM - ABAETETUBA**

A presente nota de serviço tem como finalidade estabelecer parâmetros para o planejamento e



execução da passagem de Comando do 15º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) Abaetetuba, ordenando e organizando todo o evento que norteia a referida data.

[NS 18 - PASSAGEM DE COMANDO DO 15º GBM \(ASSINADO\)](#)

Fonte: Nº74439 - 3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - NS 19/PASSAGEM DE COMANDO DA 22º GBM - CAMETÁ

A presente nota de serviço tem como finalidade estabelecer parâmetros para o planejamento e execução da passagem de Comando do 22º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) Cametá, ordenando e organizando todo o evento que norteia a referida data.

[NS 19 - PASSAGEM DE COMANDO DA 22º GBM \(ASSINADO\)](#)

Fonte: Nº74441 - 3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - NS 15 - DESLOCAMENTO DA COMITIVA DO EMG PARA AS UNIDADES 5º, 23º E 16º GBM

A Presente nota de serviço tem como finalidade planejar, organizar e atribuir funções para o deslocamento e reunião de representação institucional do Estado Maior Geral ao efetivo do 5º GBM, 16º GBM e 23º GBM.

[NS 15 - DESLOCAMENTO DA COMITIVA DO EMG PARA AS UNIDADES 5º, 23º E 16º GBM](#)

Fonte: Nº74449 - 3ª Seção do EMG

5ª Seção do EMG

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2024, da 5ª Seção EMG/ASCOM, referente à ASSUNTOS RELATIVOS À SOCIEDADE CIVIL E RELAÇÕES PÚBLICAS, CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO - MARÇO, conforme anexo:

[OS_MENSAL_006-2024_MARCO_JORNALISMO_BM5_assinado](#)

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJOR QOBM

Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral - ASCOM do CBMPA

Referência: NS nº 003/2024 - BM5

Fonte: Nota nº 74419 - 5ª Seção do Estado Maior Geral - ASCOM do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2024, da 5ª Seção EMG/ASCOM, referente à ASSUNTOS RELATIVOS À SOCIEDADE CIVIL E RELAÇÕES PÚBLICAS, CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO - ABRIL, conforme anexo:

[OS_MENSAL_009-2024_ABRIL_JORNALISMO_BM5%29_assinado](#)

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM

Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral - ASCOM do CBMPA

Referência: NS nº 004/2024 - BM5

Fonte: Nota nº 74420 - 5ª Seção do Estado Maior Geral - ASCOM do CBMPA

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2024 - CSMV/MOP, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização do transporte da equipe da operação curupira do Município de Uruará para Belém, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

FONTE: nota nº 74421 - CSMV/MOP

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº019/2024 - CSMV/MOP, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de vistorias, documentações e levantamento das viaturas do CBMPA, nos quartéis do 5ºGBM-Marabá, 23ºGBM-Parauapebas, 16ºGBM-Canaã dos Carajás e 10ºGBM-Redenção, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

FONTE: nota nº 74423 - CSMV/MOP

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comandante Operacional - CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/307188, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº009/2024 - 6º GBM**, que regula as atividades e a atuação dos militares do 6ºGBM/Barcarena durante a **Prevenção Balneária Mês de Abril**, a ser realizado no do mês de Abril de 2024.

PROTOCOLO: 2024/307188 - PAE

Fonte: Nota nº 74372 - 6º GBM/BARCARENA

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comandante Operacional - CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/307654, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº010/2024 - 6º GBM**, que regula as atividades e a atuação dos militares do 6ºGBM/Barcarena durante **O teste de proficiência 2024**, a ser realizado nos dias 11 e 12 do mês de Abril de 2024.

PROTOCOLO: 2024/307654 - PAE

Fonte: Nota nº 74374 - 6º GBM/BARCARENA

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2024** da B3 do 9º GBM - Altamira, referente a **"CAPACITAÇÃO E PALESTRA NAS ESCOLAS ESTADUAIS REFERENTE A LEI LUCAS 2024"**.

Protocolo: PAE: 2024/340821

Memorando: Nº 172/2024

Fonte: Nota nº 74.355 - 9º GBM/Altamira

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção de Proteção e Defesa Civil deste grupamento o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
CB QBM EDLANDIO BEZERRA JANUÁRIO	57218256/1	9º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2024

Fonte: Nota nº 74.357 - 9º GBM/ Altamira

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificada na BM3 desse grupamento à voluntária civil abaixo relacionada :

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
VOL CIVIL EMANOELLY DE OLIVEIRA SALES		9º GBM	AUXILIAR DA B3	01/04/2024

Fonte: Nota nº 74.359 - 9º GBM/ Altamira

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2024** da B3 do 9º GBM - Altamira, referente a **"PREVENÇÃO NAS PRAIAS DA ORLA E MASSANORI DO MÊS DE ABRIL/2024"**

Protocolo: PAE: 2024/348953

Memorando: Nº 176/2024

Fonte: Nota nº74.362 - 9º GBM/Altamira

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2024** da B3 do 9º GBM - Altamira, referente a **"PREVENÇÃO E AUXILIO NA CAPACITAÇÃO DE TIRO DA PM/PA-16ºBPM"**.

Protocolo: PAE: 2024/354348

Memorando: Nº 181/2024

Fonte: Nota nº74.365 - 9º GBM/Altamira

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2024 da B3 do 9º GBM - Altamira, referente ao "TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA COM AUXÍLIO DE CÃO, EM PARCERIA COM A GUARDA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA NO MÊS DE ABRIL "**.

Protocolo: PAE: 2024/349013

Memorando: Nº 177/2024

Fonte: Nota nº74.379 - 9º GBM/ Altamira

PORTARIA Nº008 DE 03 ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 008, de 03 DE ABRIL DE 2024 - GAB. CMDO DO 9ºGBM/ALTAMIRA.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Comandante do 9º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a relação das praças com interstício reduzido para a promoção prevista para 21 de abril de 2024, publicado no quadro de aviso do SIGA. Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão que tem como



objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) das praças do 9º GBM/Altamira. A comissão deverá atentar para o prazo de envio da ata de teste de aptidão física dos militares convocados com redução de interstício, para promoção de 21 de abril de 2024.

Presidente: ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO - 2ºTEN QABM, MF: 5826756;

Membro: ADIVAR ELIZIARIO DOS SANTOS FILHO - 3º SGT BM, MF: 57173936;

Secretário: ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO - 3º SGT BM MF: 57173903

Art. 2º - O Presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Comissão de Promoção de Praças CPP, impreterivelmente, até o dia publicado definido em BG após a homologação da inspeção de saúde via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou E-mail cpcbmpa@gmail.com em formato PDF.

Art. 3º - O Presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 9º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo.

Art. 4º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral.

Registre-se e cumpra-se.

Altamira-PA, 03 de abril de 2024.

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM

Fonte: Nota nº 74.448 - 9º GBM/ Altamira-PA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2024** da B3 do 9º GBM - Altamira, referente a **"PREVENÇÃO NA INSTRUÇÃO EAVS/2024 EXÉRCITO BRASILEIRO MÊS DE ABRIL/2024"**.

Protocolo: PAE: 2024/354351

Memorando: Nº 182/2024

Fonte: Nota nº74.459 - 9º GBM/ Altamira

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Aprovo Ordem de Serviço Nº021/2024-10ºGBM, referente ao evento **APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MULHER**, realizada no município de REDENÇÃO/PA, nos dias 20 e 21 de Março de 2024, pelo 10º GBM.

PROTOCOLO: 2024/339861-PAE

Fonte: Nota nº74.467 - 10º GBM/Redenção

13º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Fica **CLASSIFICADO** o militar abaixo relacionado na respectiva função:

Nome	Matrícula	Setor	Função	Data
CAP RR QOABM Mario Augusto Silva Donza	5398118/1	B1	Chefe	19MAR2024

Fonte: Nota 74206 - 13º Grupamento Bombeiro Militar - Salinópolis

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024 - 16º GBM

APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024 - 16º GBM, APROVADA PELO COP (PAE 2024/343577), REFERENTE AO "APOIO AO 1º ESQUENTA DO GRUPO DE QUADRILHA SONHO JUNINO."

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ. QOBM

Comandante do 16º GBM.

Fonte: PAE 2024/343577.

Nota nº 74.429 - 16º GBM - Canaã dos Carajás

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/24 - 22º GBM - CAMETÁ

Publico a Ordem de serviço nº 26/2024, aprovada pelo COP, referente ao serviço da OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2024, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo 2024/352800- PAE

Fonte: Nota nº 74210 - 22º GBM/CAMETÁ.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/24 - 22º GBM - CAMETÁ

Publico a Ordem de serviço nº 27/2024, aprovada pelo COP, referente ao serviço da PREVENÇÃO NO EVENTO DE PÁSCOA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO DE CAMETÁ-CEAC, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo 2024/ 352735- PAE

Fonte: Nota nº 74211 - 22º GBM/CAMETÁ.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2024 - 22º GBM - CAMETÁ

Publico a ordem de serviço nº 15/2024, aprovada pelo COP, referente ao serviço de PREVENÇÃO NO JOGO: CAMETÁ X BRAGANTINO- PARQUE DO BACURAU, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo 2024/200552- PAE

Fonte: Nota nº74262 - 22º GBM/CAMETÁ.

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Publico **ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024 - 26º GBM/ICOARACI**, aprovada pelo COP, referente ao **SERVIÇO PREVENÇÃO DE GUARDA-VIDAS EM OUTEIRO E COTIJUBA (PRAIA DO FAROL)** durante o mês de Abril/2024.

Protocolo PAE: 2024/336294

Fonte: Nota nº 74.430 - 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2024 - 28º GBM, aprovada pelo COP, referente ao Reforço de Guarda-Vidas na Oria do Complexo Beira Rio durante o mês de Abril/2024.

Protocolo PAE: 2024/371751

Fonte: Nota: - 28º GBM. São Miguel do Guamá-PA

3ª Seção Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 05 (cinco) dias de licença do serviço por doença, a contar do dia 06/03/2024, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Francisco R. Canêdo, CRM-PA 1832, à militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	Licença para Tratamento de Saúde Própria

Fonte: Nota nº 73183 - 3ª Seção Bombeiro Militar/Altamira-PA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 02/2024-3ª SBM

O Comandante da 3ª Seção Bombeiro Militar/Altamira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação do Teste de Aptidão Física às praças que concorrem às promoções previstas para o dia 21 de abril de 2024;

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, que tem por objetivo ministrar o Teste de Aptidão Física aos militares da 3ª SBM/Altamira, conforme relação publicada em Boletim Geral do CBMPA:

Presidente: **3º SGT QBM Jonas** Gomes Santos - MF 57173983;

Membro: **3º SGT QBM Everaldo** Costa - MF 57173922;

Secretário: **3º SGT QBM Paulo Sérgio** dos Santos **Monteiro** - MF 57173902;

Art. 3º - O Presidente definirá data, horário e local da aplicação do referido TAF.

Art. 4º - Ficam convocados os(as) militares da 3ª SBM/Altamira que estão com interstício completo para as promoções previstas para 21 de abril de 2024 e que foram aptos na inspeção de saúde, bem como os(as) que necessitam realizar reposição de TAF de promoções anteriores, e/ou convocações extras pela CPP.

Art. 5º - A Comissão deverá obedecer ao calendário e demais publicações da CPP, encaminhando tempestivamente a respectiva ATA.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Altamira, 02 de abril de 2024.

ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO - 2º TEN QOABM

Comandante da 3ª SBM SBM/Altamira



Fonte: Nota nº 74371 - 3ª SBM/Altamira.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Subcomando Geral - Justiça e Disciplina

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - 2º SGT QBM JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, MF: 57189362/1

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 004/2024- (Art. 77-E da Lei nº 6.833/06)

Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 053/2020/PADS - Subcmdº Geral - instaurada em 01 de outubro de 2020.

Notícia do Fato: Solução do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 011/2019-IPM- Subcmdº Geral.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR AJUSTADO

2º SGT QBM JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, MF: 57189362/1

2 - AUTORIDADE BOMBEIRO MILITAR CELEBRANTE

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM - Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

3 - TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA 01:

TESTEMUNHA 02:

4 - PROPOSTA DE TAC

AUTORIDADE BM () REQUERIMENTO DO INTERESSADO (x)

5 - FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO

O Bombeiro Militar ora ajustado requereu a celebração do Termo de Ajuste de Conduta, com fulcro no art. 77-E, §§ 2º e 3º, em tempo hábil, a saber, antes das alegações finais no processo, assumindo a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa. Faz-se importante explicar que a natureza da infração é "Média", de acordo com o art. 31, §3º do CEDPM, o qual era vigente para o CBMPA na época dos fatos, logo, cabendo a celebração do presente instrumento. A Autoridade Bombeiro Militar firma o presente compromisso, por meio do qual o militar ajustado assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, e comprometendo-se a ajustar a sua conduta e a observar os deveres e proibições previstas na legislação vigente.

6 - DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO

Teria montado serviços ordinários consecutivos do 15º GBM - Abaetetuba, nos dias 02/02/2018 e 03/02/2018. Dessa feita, deixou de observar os Princípios Gerais da Disciplina Bombeiro Militar, transgredido disciplinarmente o Art. 37, incisos XXIV, §§ 1º e 2º todos da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. (Código de Ética e Disciplina da PMPA), c/c Art. 38, b), 2º do CPM e Art. 12, §§ 1º e 2º, Art. 56, §3º da NSAPO do Aditamento ao BG nº 087 de 13MAI2016.

7 - DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA REPARAR O DANO E DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS

O 3º SGT QBM JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, MF: 57189362/1, à época locado no 15º GBM, assume o compromisso de Ministar Palestra para a tropa matinal ou evento diverso na data a cargo do Subcomandante do 15º GBM, cujo Tema: A Importância das Regras das Escalas de Serviço para a Disciplina e para a Saúde, com relação ao CAPÍTULO IV, art. 20, §§ 1º e 2º do DECRETO Nº 1.052, de 23 de setembro de 2020. Com fulcro no art. 77-E, §5º, inciso I, in verbis.

Art. 77-E. O ajustamento de conduta é a forma voluntária de adequação do comportamento do policial militar, fundada nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, podendo ser adotado nos casos de infração leve e média.

[...]

- 5º O TAC preverá a aplicação de, pelo menos, uma das seguintes medidas de caráter educativo:

[...]

II - ministério de instrução, em estabelecimento de ensino público ou outra instituição, sobre assunto de interesse da sociedade.

8 - O PRAZO E O MODO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS A FIM DE REPARAR O DANO E PARA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS

Resta acordado/celebrado que após a publicação do presente Termo, referente ao PAD de Portaria nº 053/2020/PADS - Subcmdº Geral - instaurada em 01 de outubro de 2020, proferida pela autoridade delegante, inicia-se a pretensão da Administração em aplicar a medida educativa exarada, assim sendo, o prazo para cumprimento da Palestra para tropa na parada matinal ou evento diverso encerra no mês de junho/2024. Frise-se que a escolha dos dias em que o Bombeiro Militar ajustado irá cumprir tal medida será realizada pela Unidade, à qual o ajustado é lotado, com base na eficiência e necessidade do serviço público.

9 - A FORMA DE FISCALIZAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR COMPETENTE

O Comandante do 15º GBM fiscalizará o cumprimento da Instrução cominada ao bombeiro militar ajustado, por meio do trabalho escrito de no mínimo 03 (TRÊS) Laudas de folha A4, com fonte Arial tamanho 12, o texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre linhas em todo o trabalho, que será exposto aos ouvintes, o qual nos será encaminhada uma cópia do documento para ser anexada aos autos do processo, bem como a fiscalização in loco será realizada por Oficiais competentes para tanto.

10 - AS SANÇÕES APLICÁVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O 3º SGT QBM JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, MF: 57189362/1, reconheceu a irregularidade cometida, e em caso de descumprimento, não adequando seu comportamento, será sancionado com 11 (onze) dias de suspensão, conforme preceitua

o art. 50, inciso I, alínea b, da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

11 - INDÍCIOS DE PREJUÍZOS EFETIVOS AO ERÁRIO OU AO SERVIÇO PÚBLICO, DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DE CRIME OU DE MÁ-FÉ DO INFRATOR

SIM () NÃO (X)

12 - DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONVENIÊNCIA DO TAC

O Bombeiro Militar ajustado declara, ainda:

I- estar o militar, no mínimo, no comportamento BOM;

II- não ter sido beneficiado pelo ajustamento de conduta nos últimos seis meses anteriores à prática do novo fato; e

III- não ter praticado novo ato infracional até seis meses após o encerramento do prazo do último ajustamento de conduta

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS IMPORTANTES

Belém, PA, ___ de _____ de 2024

ASSINATURA DA AUTORIDADE BOMBEIRO MILITAR CELEBRANTE:

ASSINATURA DO BOMBEIRO MILITAR AJUSTADO:

ASSINATURA DA TESTEMUNHA 1:

ASSINATURA DA TESTEMUNHA 2:

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2020/76663 - PAE;

Fonte: Nota nº 74169 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 09/2022 - PADS - SUBCMDº GERAL, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado através da Portaria nº 09/2022 - PADS - Subcmdº Geral, de 17 de março de 2022, publicada em Boletim Geral nº 25MAR22, cujo Presidente nomeado foi o CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, MF: 57216376-1, que versam sobre a conduta do então 1º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA, MF: 5428599-1, o qual, no dia 23 de março de 2019, por volta das 19h30min, na rua Ricardo Borges, Alameda Nova Jerusalém, bairro Guanabara, Ananindeua-PA, agrediu fisicamente a senhora Dalva Danielle Sousa da Paixão, bem como portou-se sem compostura em lugar público.

RESOLVO

Discordar da conclusão a que chegou o Presidente deste PADS, pois não houve indícios de crime militar, mas de crime comum e de transgressão disciplinar, nos termos que seguem.

Sobre os fatos em apuração, o acusado informou o seguinte (fls. 12/13, 47/48 e 63/65): que a nacional Dalva e os familiares dela acreditam que o acusado e a sua esposa (Karla) tenham relação com as denúncias realizadas contra o traficante de drogas de alcunha "capetinha", motivo pelo qual eles possuem raiva do declarante.

Segundo o **acusado**, no dia dos fatos, estava no andar de cima de sua residência quando ouviu gritos em seu quintal; ao olhar pela sacada, viu que a senhora Dalva e seus familiares (aproximadamente 10 pessoas) estavam agredindo sua esposa (Karla), que para se defender pegou uma barra de ferro. O declarante, então, desceu, foi ao local, pegou a barra de ferro das mãos de sua esposa e mandou que todos saíssem. Como as agressões físicas e verbais continuaram, o depoente acionou apoio da Polícia Militar que, após alguns minutos, chegou com 04 viaturas.

Ele confirma que agrediu a nacional Dalva, porém também foi agredido. Também disse que, em virtude do ataque sofrido, sua esposa Karla estava com fortes dores de cabeça e ânsia de vômito, motivo pelo qual ele teve que sair de serviço na segunda-feira e levá-la para atendimento emergencial.

A testemunha de defesa **Jorge Williams Cordovil** disse que (fls. 96/97): no dia dos fatos, estava na casa de sua sogra, quando viu a senhora Dalva e familiares dela invadindo a casa do acusado com paus e pedras nas mãos tentando agredir a esposa do referido. Já a testemunha **Nieda dos Santos da Silva** disse que, no dia do ocorrido, viu a dona Dalva e familiares dela invadindo a casa do acusado com paus e pedras. Depois disso, não viu mais a confusão (fls. 93/94).

A nacional **Dalva Danielle Souza da Paixão** disse o seguinte (fls. 16/17, 41/42 e 86/87): no dia dos fatos, por volta das 19h30min, estava na rua indo em direção a sua casa, quando a nacional Karla foi em sua direção proferindo vários xingamentos. Então, a depoente se aproximou dela para saber o motivo das ofensas, porém a nacional Karla entrou na casa dela e saiu com uma barra de ferro já na companhia do acusado. A cunhada da depoente tentou tirar o objeto das mãos dela, momento em que o acusado foi em direção à depoente e lhe desferiu um soco, que a fez cair no chão.

A testemunha negou que ela ou alguém de sua família tenha agredido ou tentado intimidar a nacional Karla, e que não houve invasão ao terreno do acusado, e que todo o fato ocorreu na rua.

Já a nacional **Priscila Vitória Frazão da Paixão** informou o seguinte (fls. 32/33 e 88/89): no dia dos fatos, estava vendendo carimbó da sorte em via pública com sua amiga Andressa, quando a nacional Karla, esposa do acusado, passou na rua proferindo xingamentos a ela e a alguns familiares seus. Ao ver que a depoente e alguns familiares seus estavam se aproximando, a Karla entrou na sua casa e saiu de lá com uma barra de ferro e já acompanhada do acusado, os quais foram na sua direção instigando-os a brigar.

Ato contínuo, o acusado tentou retirar da Karla a barra de ferro, mas não conseguiu. Então, a senhora Karla partiu para cima dos presentes, e o militar desferiu um soco em sua tia Dalva.

A testemunha negou que ela ou alguém de sua família tenha agredido ou tentado intimidar a nacional Karla, e que não houve invasão ao terreno do acusado, pois todo o fato ocorreu na rua.



A depoente **Brenda Nathalia Frazão da Paixão** informou o seguinte (fls. 36/37 e 91/92): no dia dos fatos, aproximadamente às 19h30min, estavam vendendo carimbó da sorte em via pública, quando a nacional Karla passou e desferiu vários xingamentos às presentes. Ao se aproximarem da Karla, ela entrou em sua casa e saiu de lá com uma barra de ferro já indo pra cima delas com o objetivo de agredir a depoente, porém sua tia Dalva se colocou na frente para defendê-la tentando tirar a barra de ferro da agressora. Neste momento, o acusado saiu de sua casa e, invés de retirar o objeto da mão das duas, desferiu um soco na Dalva.

Esta testemunha também negou que ela ou alguém de sua família tenha agredido ou tentado intimidar a nacional Karla, e que não houve invasão ao terreno do acusado.

Além das provas testemunhais, também houve juntada de laudo pericial realizado na nacional **Dalva Danielle Souza da Paixão**, atestando ofensa à sua integridade física resultante de ação contundente (fl. 43/44).

Apresentado o conjunto probatório, passa-se à sua análise jurídica.

Pelos autos, verificou-se que a nacional Dalva Danielle Souza da Paixão informou que sofreu injusta agressão por parte do acusado, fato comprovado por provas testemunhais (duas em sede de PADS e duas ouvidas apenas em sindicância, consoante fls. 34/35 e 38/39), laudo pericial (fls. 43/44) e confissão do próprio acusado, o qual afirmou que, "(...) no calo da confusão, agrediu a Srª Dalva, mas também foi agredido (fl. 47).

Já quanto à alegação do acusado de que desferiu um soco na nacional Dalva da Paixão em virtude de que esta e seus familiares invadiram a sua residência e agrediram sua esposa, Karla Deysy da Rocha Moares, não se restou claramente comprovado.

Nota-se que duas testemunhas de defesa foram ouvidas, as quais se limitaram a informar que a dona Dalva e seus vizinhos estavam invadido o terreno do militar, e que não viram o acusado desferindo agressão a nenhum dos presentes (sendo que o próprio acusado confessou que agrediu a vítima Dalva, conforme já mencionado).

Além disso, não houve nem realização de perícia na esposa do militar – suposta vítima da senhora Dalva – nem a colheita de sua oitiva, restando-se prejudicada a confirmação de que houve legítima defesa de terceiro por parte do militar em favor de sua cônjuge.

Desta forma, as provas testemunhais e documentais demonstram que o acusado agrediu injustificadamente a nacional Karla Deysy da Rocha Moares, comportando-se de modo totalmente dissonante com a postura bombeiro-militar, e, por isso, tendo praticado infração disciplinar nos moldes do art. 37, inc. XCI da lei 9161/2021, que versa:

Art. 37, inc. XCI - Portar-se sem compostura em lugar público. LEVE

Ao analisar os **ANTECEDENTES**, verificou-se que há punição anterior. **AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO** não lhes são favoráveis, visto que o militar demonstrou desinteresse em manter sua compostura castrense. **A NATUREZA DOS FATOS OU OS ATOS QUE A ENVOLVEM** não lhes são favoráveis, pois sua conduta ofendeu a integridade física de terceiro. **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** não lhes são favoráveis, pois sua conduta representa exemplo negativo para os demais militares e macula a imagem da corporação. Não foram verificadas **CAUSA DE JUSTIFICAÇÃO**. Há incidência da **CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE** do art. 35, inc. I e da **CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTES** do art. 36, inc. X, todos da lei 9161/2021.

1 - Para preservar a hierarquia e a disciplina, PUNIR o militar **ST BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA**, MF: 5428599-1, com **05 (CINCO)** dias de **SUSPENSÃO**, pelo cometimento de transgressão disciplinar nos termos do **Art. 37, inc. XCI** da lei 9161/2021, aplicável ao presente caso. Transgressão de natureza **"LEVE"**.

2 - O Comandante do acusado deve cientificá-lo em 48h da sanção disciplinar, após publicação em Boletim Geral;

3 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado. À BM2 para providências;

4 - Arquivar a 2ª Via dos Autos do PADS na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 21 de março de 2024.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2022/257375 - PAE;

Fonte: Nota nº 74445 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

10º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 10º Grupamento Bombeiro Militar - Redenção/PA, no uso da competência a que lhe confere o art. 71 § 1º e 2º da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021 - Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR, os seguintes militares:

STEN QBM WELLITON DA SILVA SANTOS, **STEN QBM FRANCISCO FERREIRA CRUZ**, **STEN QBM EDVALDO NAZARENO GONÇALVES** DA CONCEIÇÃO, **1º SGT QBM JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO**, **1º SGT QBM RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS**, **1º SGT QBM JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO** e **1º SGT QBM FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO**, pelos excelentes serviços prestados nesta Corporação Bombeiro Militar do Pará, após terem completados 30 (trinta) anos de efetivo serviço, e em parte deste tempo terem desempenhado com dedicação e eficiência os trabalhos inerentes ao 10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR. Agentes públicos dedicados, assíduos, probos, idôneos, cumpridores de seus deveres, estando presente em seus atos o amor a profissão e o espírito de corpo, o qual foi reconhecido pelos serviços prestados enquanto bombeiro militar por este comando. É com muito orgulho que faço o presente elogio. **INDIVIDUAL**.

2º SGT BM GEDEON JOSE BISPO DA SILVA - Pelos excelentes serviços prestados quando na

função de MotoMec do 10º GBM, tarefas essas cumpridas com êxito e eficiência perante ao andamento administrativo da unidade. Agente público dedicado, assíduo, probo, idôneo, cumpridor de seu dever, estando presente em seus atos o amor a profissão e o espírito de corpo, o qual foi reconhecido pelos serviços prestados enquanto bombeiro militar por este comando. É com muito orgulho que faço o presente elogio. **INDIVIDUAL**.

O 3º SGT QBM JOSIEL da Silva Lima - Pelos excelentes serviços prestados quando na função de auxiliar do Comandante, tarefas essas cumpridas com êxito e eficiência perante ao andamento administrativo da unidade. Agente público dedicado, assíduo, probo, idôneo, cumpridor de seu dever, estando presente em seus atos o amor a profissão e o espírito de corpo, o qual foi reconhecido pelos serviços prestados enquanto bombeiro militar por este comando. É com muito orgulho que faço o presente elogio. **INDIVIDUAL**.

O 3º SGT QBM William da Silva SOUSA - Pelos excelentes serviços prestados quando na função de Subchefe da 1ª seção (B/1) e cumulativamente responsável pelos assentamentos funcionais, fichas disciplinares e escalas de serviços do 10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR, tarefas essas cumpridas com êxito e eficiência. Agente público eficiente, dedicado, assíduo, probo, idôneo, cumpridor de seu dever, estando presente em seus atos o amor a profissão e o espírito de corpo, o qual foi reconhecido pelos serviços prestados por este comando. É com muito orgulho que faço o presente elogio. **INDIVIDUAL**.

O 3º SGT QBM Dirlei Bispo BASTOS e **CB QBM Adriano ALVES** de Araújo - Pelos excelentes serviços prestados quando na função de auxiliar da 3ª seção (B/3) e cumulativamente responsável pelas documentações pertinentes àquela seção, sendo visível o reconhecimento pela tropa enquanto na função responsável pelas ordens de serviço e documentações externas aos serviços do 10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR, tarefas essas cumpridas com êxito. Agente público eficiente, dedicado, assíduo, probo, idôneo, cumpridor de seu dever, estando presente em seus atos o amor a profissão e o espírito de corpo, o qual foi reconhecido pelos serviços prestados por este comando. É com muito orgulho que faço o presente elogio. **INDIVIDUAL**.

Portanto, reconheço o esforço, profissionalismo, compromisso e, o afino às atividades de Bombeiro Militar. Assim é com orgulho que os elogio e, que continue servindo de exemplo para seus pares e seus subordinados e, respeitados pelos seus superiores.

WILSON SOARES BARROSO JUNIOR - MAJ QOBM

Comandante do 10º GBM

Fonte: Nota nº 74.181 - 10º GBM/ Redenção

25º Grupamento Bombeiro Militar

SUBSTITUIÇÃO DE ENCAREGADO

PORTARIA Nº 011/2024 - CMDº DO 25º GBM. MARITUBA-PA, 02 DE ABRIL DE 2024.

A Comandante do 25º GBM, no uso de suas atribuições legais prevista no Art. 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada em Boletim Geral nº 40, de 26FEV2021;

Considerando o protocolo PAE nº 2024/321123 anexo a esta Portaria, que versa sobre o parecer da Junta Regular de Saúde - JRS, Seção Permanente da Ata nº 06 de 18/03/2024, que inspecionou o 2º SGT QBM RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP, por 70 (setenta) dias, a contar de 19/03/2024 a 27/05/2024;

Resolve:

Art. 1º - **Substituir** o 2º SGT QBM RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS, MF: 5610311-1, como presidente do PADS instaurado por meio da Portaria nº 010/2023 - PADS - Cmdº do 25º GBM, de 17 de abril de 2023, publicada em Boletim Geral nº 81 de 28 de abril de 2023 e **nomear** o 3º SGT QBM SERGIO BARRADAS DA SILVA, MF: 54184955-1, como presidente do referido PADS.

Art. 2º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim geral nº 128, de 14 de junho de 2008;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (Art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Ar. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marituba, 02 de abril de 2024.

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TCEL QOBM

Comandante do 25º GBM - Marituba

Fonte: Nota nº 74.395/2024 - 25º GBM/ Marituba.

INSTAURAÇÃO DE PADS

Portaria nº 012/2024 - PADS - Cmdº 25º GBM. Marituba-PA, 02 de abril de 2024.

A Comandante do 25º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 26, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei estadual 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, entre eles a cópia dos autos do IPM da Portaria nº 02/2022 - GAB do CMD do 25º GBM, de 06 julho de 2022, publicada em BG nº 135/2022, cujo Encarregado substituído foi o MAJ QOBM **NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO**, MF: 57175157-1, o qual apurou o extravio do equipamento RÁDIOTRANSCEPTOR VHF, MÓVEL (HT), RP: 37587, pertencente à carga do 25º GBM, equipamento extraviado durante o serviço, conforme relatado na Parte nº 183 de 06 de julho de 2022. Livro de Partes do Comandante de Socorro, conforme o BG nº 172/2022, tendo como indiciado o CB QBM **AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO**, MF: 57218054-1, com a solução de IPM publicada em BG nº 183/2023, onde



foram identificados indícios de crime militar e transgressão da disciplina, por parte do CB QBM **AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO**, o militar teria, em tese, na ocasião em que se encontrava na função de Socorrista devidamente escalado de serviço do dia 02/07/2022 para o dia 03/07/2022 (serviço 24h) na viatura UR-85, por ocasião do desaparecimento do equipamento de comunicação o RÁDIOTRANSCEPTOR VHF, MÓVEL (HT), RP: 37587, após apuração em IPM ficou comprovado, através de um áudio de gravação da última comunicação feita de que o CB BM AYLTON foi o último militar a operar o equipamento de comunicação móvel RÁDIOTRANSCEPTOR VHF, MÓVEL (HT), RP: 37587, isso de dentro da referida viatura operacional de Resgate, no dia 03/07/2022, não teve em tese portanto na ocasião o devido zelo na guarda e conservação de tal patrimônio, concorrendo assim para extravio do referido radio HT, equipamento esse comprovadamente sob a sua disponibilidade, responsabilidade e guarda.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB QBM **AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO**, MF: 57218054-1, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixar de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no **Art. 6º, §1º, inciso V e VI**, e valores e deveres éticos compreendidos nos **Art. 17º, incisos X e XIII; Art. 18, inciso VII**; bem como transgredido sancionado de acordo com o **art. 26º, inciso VIII da Lei 9.161/2021**.

Art. 2º- Nomear o 3º SGT QBM FÁBIO ROBERTO DA SILVA **CORRÊA**, MF:54184965-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (Art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Cópia dos autos do IPM da Portaria nº 02/2022 - GAB do CMD do 25º GBM.

Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 100/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 012/2023 - PADS - Cmdº do 25º GBM, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Geral nº 03 de 04 de janeiro de 2024, por motivo de erro na forma escrita que gerou duplicidade com a Portaria nº 012/2023 - PADS - Cmdº do 25º GBM, de 01 de agosto de 2023, publicada no Boletim Geral nº 148 de 10 de agosto de 2023.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TCEL QOBM

Comandante do 25º GBM - Marituba

Fonte: Nota nº 74.407/2024 - 25º GBM/ Marituba.

**ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

